



ANEXO III – PORTARIA ALF/VCP Nº 74, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PETIÇÃO PARA RETIRADA DE DEMAIS INDISPONIBILIDADES

1. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome / Razão Social	<input type="radio"/> CPF	<input type="radio"/> CNPJ

2. QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO

<input type="radio"/> TRANSPORTADOR	<input type="radio"/> AGENTE DE CARGA	<input type="radio"/> IMPORTADOR	<input type="radio"/> DEPOSITÁRIO
-------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------

3. AEROPORTO DE CHEGADA

AEROPORTO	URF	RECINTO ADUANEIRO

4. DOCUMENTOS ANEXADOS

- Conhecimento de Carga (Original 2)
- Extrato do MANTRA Visado
- Invoice
- Packing List
- Outros

6. SERVIÇO SOLICITADO

- Retirar INDISP. 05
- Retirar INDISP. 06
- Retirar INDISP. 08
- Retirar INDISP. 09
- Retirar INDISP. 22 (Art. 3º, XIV)
- Retirar INDISP. 23
- Retirar INDISP. 30
- Retirar INDISP. 37
- Retirar INDISP. 39
- Retirar INDISP. 42
- Retirar INDISP. 44
- OUTRAS INDISP.:

5. INFORMAÇÕES DA CARGA

TERMO DE ENTRADA		
MASTER (DSIC)		
HOUSE		
	Nº DE VOLUMES	PESO (Kg)
INFORMADO		
ARMAZENADO		

7. JUSTIFICATIVA / OBSERVAÇÕES:

--

Desisto dos possíveis danos/avarias e/ou extravios referentes à indisponibilidade 22 e/ou 23 que a referida carga possui no Sistema Mantra, assumindo espontaneamente a responsabilidade não só pelo pagamento dos tributos e penalidades decorrentes dessa desistência bem como pela perda de benefício de isenção ou de redução dos tributos na proporção das mercadorias danificadas/avariadas e/ou extraviadas de acordo com o Art. 72, §1º; Art. 251, §1º; Art. 702, inciso III, alínea 'c' e Art. 660, §2º, todos do Regulamento Aduaneiro e do Art. 60 do Decreto-Lei nº 37 de 1966, com redação dada pelo Art. 40 da Lei nº 12.350 de 2010.

LOCAL E DATA

8. RESULTADO DA ANÁLISE (USO EXCLUSIVO DA RECEITA FEDERAL)

DEFERIDO

INDEFERIDO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO